

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL-PI

PREGAO ELETRONICO Nº: 028/2023

MENOR PREÇO POR LOTE

ABERTURA: 18/10/2023 ÀS 10H00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL-PI E SUAS SECRETARIAS, NO PERÍODO DE 12 MESES.

Dados da Empresa	Dados Bancários:
<ul style="list-style-type: none">• BA LUZ IND COM MAT ELETRICO EIRELI• CNPJ. Nº 40.690.097/0001-26• Inscrição Estadual nº 10.824.336-2 Inscrição Municipal nº 5288320• Estabelecida na Av. Ville, 3353 Qd. 57 Lt 06 Lt. Moinho dos Ventos, Goiânia – GO – CEP:74.371-580, Fone: (62) 98415-6721• email: licitacaobaluzind@gmail.com• Proprietário: Marcelo Evangelista de oliveira• Estado Civil: Casado• data de nascimento 20/09/1976• RG nº 3426342 SSP/GO - CPF nº 857.158.241-68• Residente e domiciliado em Goiânia – GO.	<ul style="list-style-type: none">• Banco do Brasil• Agência nº: 3659-5• Conta nº 62541-8• Nome da agência: BRASIL• Cidade da agência: GOIÂNIA-GO• Endereço da agência: AV.INDEPENDENCIA QD.69-A,LT.40/41 ; Bairro: SETOR AEROPORTO ; CEP: 74070-010• PIX:E-MAIL: financeirobaluzind@gmail.com• Titular: BA LUZ IND. COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI

A Empresa **BA LUZ IND COM MAT ELETRICO EIRELI**, CNPJ-MF Nº: 40.690.097/0001-26, sediada à Av Ville, 3353 Qd 57 Lt 06 Lot. Moinho dos Ventos, na Cidade Goiânia – GO, E-mail: licitacao@baluz.com.br, neste ato representada legalmente pelo Sr. Marcelo Evangelista de Oliveira, CPF 857.158.241-68, com endereço residencial na Rua VD 47 QD. 35 LT. 16 Vereda Dos Buritis Goiânia-GO, portador do RG nº 3426342, CPF 857.158.241-68. Tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

LOTE 3							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	Modelo	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Lampada eletronica: de 36w 6000hs SLIN	unid	300	G-LIGHT	LED-40W	R\$19,52	R\$5.856,00
2	Lampada led 20w	und	100	G-LIGHT	BULBO	R\$11,71	R\$1.171,00
3	Lampada led 40w	unid	100	G-LIGHT	BULBO	R\$19,52	R\$1.952,00
4	Luminária de LED 100 W	unid	20	INDUWOLT	S50K100	R\$116,40	R\$2.328,00
5	Luminária de LED 120 W	unid	50	INDUWOLT	S50K120	R\$160,12	R\$8.006,00
6	Lâmpada Bulbo HP LED, 30W, Luz branca 6500K, Soquete E27, Bivolt, 80lm/w	unid	350	G-LIGHT	BULBO	R\$13,42	R\$4.697,00
7	Lâmpada Bulbo HP LED, 50W, Luz branca 6500K, Soquete E40, Bivolt, 80lm/w	unid	350	G-LIGHT	BULBO	R\$30,38	R\$10.633,00
8	Luminária Pública Led 150w Bivolt 6000k Luz Branca 100Lm/w Ip69	unid	300	INDUWOLT	S50K150	R\$159,08	R\$47.724,00
9	PROJETOR LED 200W 6500K 100V/240V BIVOLT	unid	150	YFCT	LED	R\$106,70	R\$16.005,00
10	Mangueira natalina tip flexligh tensão 220v espessura de 13mm: com duas vias com acessórios de instalação, cores variadas	m	200	INDUWOLT	13MM	R\$11,64	R\$2.328,00
TOTAL	cem mil e setecentos reais						R\$100.700,00

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Prazo de entrega: A entrega será efetuada em conformidade com o edital, seus anexos, e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.
- Local da entrega: Nos locais indicados pela Prefeitura ou pelas secretarias solicitantes, conforme edital, seus anexos e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.
- Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega da proposta, conforme artigo 64 § 3º, da Lei 8.666/93 e artigo 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002; sendo que até o momento do recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do edital.
- Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em conformidade com o edital, seus anexos, e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes
- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Desde já, declaramos estar cientes de que a Prefeitura procederá a retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com os termos e condições de execução do contrato estabelecidos no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Inexistem fatos impeditivos de qualquer natureza para participação no presente processo licitatória, obrigando-nos a comunicar quaisquer fatos que vierem ocorrer.
- O preço final ofertado é fixo e irredutível.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações e requisitos contidos no edital e na proposta apresentada.

- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Nossa empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas.
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

Goiânia, 19 de outubro de 2023.

Marcelo Evangelista do Oliveira

BA LUZ INDUSTRIA COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 40.690.097/0001-26

Proprietário: Marcelo Evangelista do Oliveira

CPF: 857158241-68

40.690.097/0001-26

BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS EIRELI

**Av. Ville, nº 3353, Qd 55 Lt 06
Bairro Moinho dos Ventos
CEP 74.371-580**

GOIANIA-GO